# E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

## LEI Nº 2.305 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA,** Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado na Contadoria Municipal de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito no valor de **R$ 285.464,32 (Duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

| | | |
|---|---|---|
| **ORGÃO** | **02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO** | |
| **UNID ORÇ.** | **36 - DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO** | |
| PROGRAMA | 23 - QUALIDADE ENSINO APRENDIZAGEM - OUTRAS | |
| FONTE | 05 – TRANSFERÊNCIA E RECURSO FEDERAL VINCULADO | |
| ATIVIDADE | 2142 - MANUT. EDUC. BÁSICA - PRÓ INFÂNCIA - REC. FED. | |
| ELEMENTO | (910) - 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. | 100.000,00 |
| | | |
| ATIVIDADE | 2143 - MANUT. EDUC. BÁSICA - BRASIL CARINHOSO - REC. FED. | |
| ELEMENTO | (914) - 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 185.464,32 |
| | | |
| **TOTAL GERAL** | | **285.464,32** |

**Art. 2º.** O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação conforme abaixo:

| Fonte | Conta | BANCO | Valor |
|---|---|---|---|
| 05 | 44.234-8 | BANCO DO BRASIL – AG. 0492 | 285.464,32 |
| | | | |
| **TOTAL** | | | **285.464,32** |

**Art. 3º**. Fica autorizado a alterar o Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO convalidando as alterações presentes.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 04 de outubro de 2024.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**
Prefeito Municipal

**VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**
Diretora Geral de Administração

Reg. e Publ. na data supra

**ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR**
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

**OCTÁVIO FORTI NETO**
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

Projeto de Lei nº 2.191/2024 de autoria do Executivo Municipal



Assinado por 4 pessoas: ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR, VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES, OCTÁVIO FORTI NETO e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/EE93-9C0B-4317-30B5 e informe o código EE93-9C0B-4317-30B5

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EE93-9C0B-4317-30B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 04/10/2024 09:52:02 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 04/10/2024 10:35:17 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 04/10/2024 11:20:08 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 08/10/2024 15:10:27 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/EE93-9C0B-4317-30B5